



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM-173/2014

Ao Projeto de Lei de Nº EM-056/2014

Emenda Modificativa

1) No Projeto de Lei de Nº EM-056/2014, Quadro de Detalhamento da Despesa, página 11, na PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS – CONSERVAÇÃO DE NASCENTES, acrescentar **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na seguinte dotação:**

02.03.01.18.541.0013.1251 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS – CONSERVAÇÃO DE NASCENTES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 274R\$ 16.000,00

2) Para atender a despesa acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, página 31:

02.10.02.04.131.0021.2600 – Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 811.....R\$ 16.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos aumentando os valores para que o programa tenha melhores condições de contribuir com a sociedade de nosso Município, viabilizando a conservação de nascentes e construção de cacimbas.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Líder do PMDB